



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA 12/2025 - RIFB/IFBRASILIA, DE 25 de abril de 2025**

**Altera o Fórum Central de Diversidade no âmbito do Instituto Federal de Brasília - IFB**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 147, em 3 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Portaria [RIFB/IFBRASILIA nº 13/2022](#), que estabelece diretrizes gerais para criação e organização de fóruns consultivos no âmbito do IFB, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Fórum Central de Diversidade do IFB, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/PREX, instituído pela PORTARIA 9/2025 - RIFB/IFBRASILIA, DE 9 de abril de 2025 .

Art. 2º O Fórum Central de Diversidade será constituído pelos(as):

- I - Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura;
- II - Diretor(a) de Programas e Articulação com a Sociedade;
- III - Coordenador(a) de Políticas Inclusivas do IFB;
- IV - Coordenadores(as) dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) da Reitoria e dos *Campi* do IFB;
- V - Coordenadores(as) dos Núcleos de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS) da Reitoria e dos *Campi* do IFB;
- VI - Servidores(as) da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Art. 3º O Fórum Central de Diversidade tem caráter consultivo e propositivo e terá a sua presidência exercida pelo(a) Coordenador(a) de Políticas Inclusivas e a Vice-presidência pelo(a) Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura ou pelo(a) Diretor(a) de Programas e Articulação com a Sociedade.

Art. 4ª O Fórum Central de Diversidade deve elaborar seu regimento.

Art. 5ª Revogar a PORTARIA 9/2025 - RIFB/IFBRASILIA, DE 9 de abril de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado eletronicamente)*

**VERUSKA RIBEIRO MACHADO**  
Reitora do Instituto Federal de Brasília - IFB

Documento assinado eletronicamente por:

- Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA, em 25/04/2025 16:21:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610424  
Código de Autenticação: c90c67ad56

